

DECRETO Nº 5139/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3428/2013, de 03-12-2013, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 30.458,50 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0801	Departamento de Turismo		
	Atividade -2.069- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Divulgação do Município		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	19.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
0807	Departamento Fomento Econômico		
	Atividade -2.081- Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Econômico		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	1.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.104- Diabete Mellitus – Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	10.438,99
	RECURSO VINCULADO: 4051 – DIABETE MELLITUS EST.		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1104	Fundo Municipal do Idoso		
	0.019 – Subvenção a Entidade de Atendimento a Idosos		
4.4.50.42.00.00.00	Auxílios	R\$	19,51
	RECURSO VINCULADO: 1185 – FMI – FUNDO MUNIIPAL DO IDOSO		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>30.458,50</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior, no Recurso Vinculado **4051 – DIABETE MELLITUS ESTADUAL**, no valor de R\$ 10.438,99, a maior arrecadação a verificar-se no exercício no Recurso Vinculado **1185 – FMI – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, no valor de R\$ 19,51 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	0806	Departamento Municipal de Desportos Projeto -1.013- Obras no Estádio Municipal Ernesto Dorneles	
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
		TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$ 20.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2014.

Fabiani Felicetti
Secretária Mun. Fazenda em Exercício

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-03 a 07-04-2014